



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 50, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.884.007,64.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1978, de 09/01/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.884.007,64 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			1.884.007,64
04	01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	513	15.452.5003.1007.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.884.007,64
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0700
		07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100087 PAVIMENTACAO ASFALTICA - DESENVOLVE SP	

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 09 de abril de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

@